

**ATA DA 152ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES****NIRE: 5350000473-4      CNPJ 15.126.437/0001-43**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezoito horas, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), situada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Ebserh, empresa pública, com sede em Brasília, no mesmo endereço, encontrando-se presentes: Kleber de Melo Moraes, Presidente; Laedson Bezerra Silva, Diretor Vice-Presidente Executivo; Jaime Gregório dos Santos Filho, Diretor de Administração e Infraestrutura; Anderson Chaves de Souza, Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; Cristian de Oliveira Lima, Diretor de Orçamento e Finanças Substituto; registradas as ausências justificadas do Diretor de Atenção à Saúde e de seu substituto, e do Diretor Interino de Gestão de Pessoas. Encontravam-se presentes também Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Bruna Leticia Teixeira Ibiapina, Consultora Jurídica Substituta; Renata Tiemi Miyasaki, Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP); Bárbara Dantas Neri, Chefe Substituta do Serviço Jurídico para Assuntos Administrativos, da Consultoria Jurídica; e, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: 1) Informes; 2) Processo 23477.016210/2015-11: Contrato nº 27/2013; e 3) Processo 23477.019334/2016-21: Nomeação do Auditor-Chefe para o HUPI. O Presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião com os informes, item 1 da pauta. Comentou-se, primeiramente, sobre a repercussão positiva do Primeiro Mutirão da Rede Ebserh, ocorrido no dia 30 de novembro de 2016, evento de caráter nacional que contou com a participação de todos os Hospitais Universitários (HUs) filiais da Empresa, que promoveram uma série de cirurgias simultâneas, com o objetivo de reduzir as filas de espera no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). O Presidente pontuou que o Mutirão teve reflexos nacionais e internacionais; houve menção sobre o evento no Congresso Nacional e foram recebidos diversos cumprimentos elogiosos – o que foi corroborado também pelos demais membros da Diretoria Executiva. Em seguida, a Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (DGPTI) informou que realizou videoconferência com as Chefias de TI das filiais, na presente data, para orientar a respeito do término da contratação de serviços de suporte técnico, que está afetando toda a Rede Ebserh; afirmou que o contato foi positivo e as informações trocadas ajudarão a superar o atual momento, por meio de alternativas para contornar as dificuldades.

Finalizando os informes, a Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) comentou sobre demanda do HU da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), a respeito da possibilidade de contratação externa de serviço para realização de exames de tomografia, pois a placa do equipamento queimou e o hospital receberá um novo tomógrafo somente no próximo ano. Ponderou-se, ainda, que o HU é o único da região a realizar o exame, de forma que muitas pessoas estão deixando de ser atendidas atualmente. A Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) explicou que há possibilidade de utilização de saldo de pré-empenho de valores de contratos administrativos que foram cancelados, em ação de Manutenção, e não pelo Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf); trata-se de reserva para atendimento de situações emergenciais. O Presidente solicitou à DOF a apresentação dos referidos saldos, para avaliação do pleito. Na sequência, abordou-se o item 2 da pauta, com o Processo 23477.016210/2015-11, para análise acerca do pagamento dos serviços no âmbito do Contrato nº 27/2013, firmado com a empresa Central IT. A DGPTI explicou que a análise é unicamente sobre o pagamento dos serviços prestados, pois o contrato não foi prorrogado; informou, ainda, que consta, nos autos do processo, confirmação da DOF quanto a disponibilidade orçamentária para fazer jus a esse pagamento. A Consultoria Jurídica (Conjur) pontuou que os autos foram encaminhados para parecer quanto à legalidade do pagamento; afirmou que as hipóteses legais para retenção de pagamento são taxativas, no âmbito da Lei nº 8.666/93, o que é corroborado pela doutrina e jurisprudência, além de orientação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Destarte, considerando que os serviços foram prestados, o que foi atestado pelo fiscal do contrato, concluiu-se pela possibilidade jurídica do pagamento, ou seja, pela impossibilidade de retenção do pagamento, recomendando que seja feito. Após análises e esclarecimentos prestados pela DGPTI e pela Conjur, a Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, o pagamento dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 27/2013. Por fim, abordou-se o item 3, com o Processo nº 23477.019334/2016-21, que retornou à pauta, conforme solicitação do colegiado, para maiores esclarecimentos acerca da nomeação de Auditor-Chefe para o HU da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI). A DGP informou que o cargo da empregada é de Analista de TI – Banco de Dados, e que existe a mesma vaga no HU-UFPI, de modo a ser possível a nomeação. Contudo, considerando a dificuldade para se equacionar, atualmente, a substituição da empregada na Sede, determinou-se que o assunto retorne posteriormente à pauta da Diretoria Executiva, para deliberação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu *Karen Tiemi Ueda* (Karen Tiemi Ueda), Secretária-Geral da

Ebserh, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Executiva presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



**LAEDSON BEZERRA SILVA**  
DVPE



**JAIMÉ GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO**  
DAI



**KLEBER DE MELO MORAIS**  
Presidente



**ANDERSON CHAVES DE SOUZA**  
DGPTI



**CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA**  
DOF Substituto